

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10170/2025**OBJETO:** Mobiliário**REQUISITANTE:** Setor de Odontologia/ Secretaria Municipal de Saúde.**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente estudo visa a compra de mobiliário adequado para instalação de novas equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde do município, a fim de ampliar a cobertura de atenção básica em odontologia para a população e repor equipamentos danificados nas enchentes de 2024. Estes objetos não constam no almofadado, devido a especificidades da normas da vigilância sanitária e conselho regional de Odontologia.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

2.1. A Secretária de Município do Rio Grande/RS possui Plano de Contratações Anual em elaboração.

3. REQUISITOS DA COMPRA:

Balcões de pia com portas e gavetas e tampo de pia com duas cubas em inox; Gaveteiros volantes;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o número de consultórios pertencentes ao setor de odontologia deste Município, no seguinte quantitativo

Item	Código	Descrição	Quant
01	291556	Balcão de Pia ; Fabricado em MDF de 18 mm revestido de fôrmica ⌚ Cor Branca ⌚ 3 portas e 10 gavetas (3 portas + 5 gavetas+ 5 gavetas) ⌚ Uma prateleira interna ⌚ Dimensões aproximadas altura de 80 cm ; Largura 180 cm x 180 cm, profundidade de 52 cm / balcão em L ⌚ Puxadores em ABS com acabamento metalizado e sistema de fixação com parafusos e buchas ⌚ Com sistema de torneiras de acionamento eletrônico por pedais ⌚ Pés altos materiais não oxidável ⌚ Dobradiças de aço e corrediças de metalizado	04

		⌚ Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior na mesma cor do tampo ⌚ Tampo de pia em inox ou granito, com 2 cubas em inox, onde não compreender a volta das cubas pode ser em partículas de média densidade em chapa única com mínimo de espessura de 25 mm. ⌚ A montagem e entrega dos móveis na unidade de destino será por conta da empresa vencedora do processo.	
02	291557	Balcão de Pia; Fabricado em MDF de 18 mm revestido de fórmica ⌚ Cor Branca ⌚ 4 portas 10 gavetas (4 portas + 5 gavetas+ 5 gavetas) ⌚ Uma prateleira interna ⌚ Dimensões aproximadas Altura 80 cm; Largura 180 cm x 250 cm / balcão em L; Profundidade de 52 cm ⌚ Puxadores em ABS com acabamento metalizado e sistema de fixação com parafusos e buchas ⌚ tampo de pia em granito cor preta São Gabriel, com 2 cubas em inoxidáveis, onde não compreende a volta das cubas de inox deve ser em partículas de densidade média em chapa única com mínimo de espessura de 25 mm ⌚ Com sistema de torneiras de acionamento eletrônico por pedais. ⌚ Pés altos materiais não oxidável. ⌚ Dobradiças de aço e corrediças de metal ⌚ Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior na mesma cor do tampo ⌚ A montagem e entrega dos móveis na unidade de destino será por conta da empresa vencedora do processo	04
03	291553	Balcão de Pia; Fabricado em MDF de 18 mm revestido de fórmica ⌚ 3 portas e 10 gavetas (ou seja, 3 portas + 2 gaveteiro com 5 gavetas cada gaveteiro) ⌚ Uma prateleira interna ⌚ Cor branca ⌚ Puxadores em ABS com acabamento metalizado e sistema de fixação com parafusos e buchas ⌚ Dimensões aproximadas Altura 80 cm; Largura 250 cm; Profundidade 52 cm ⌚ Tampo de pia granito cor preta São Gabriel, com 2 cubas em inoxidáveis onde não compreende a volta das cubas de inox o tampo pode ser de espessura de 25 mm em partículas de média densidade em chapa única ⌚ Com sistema de torneiras de acionamento eletrônico por pedais. ⌚ Pés altos materiais não oxidável. ⌚ Dobradiças de aço e corrediças de metal ⌚ Revestimento em laminado melaminico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo ⌚ A montagem e entrega dos móveis na unidade de destino será por conta da empresa vencedora do processo.	04

04	291555	Gaveteiro Volante; Com 5 gavetas sendo duas comuns e uma gaveta para pasta suspensa. As gavetas devem possuir corrediça telescópica, e ser de material MDF de no mínimo 18mm de espessura, deve haver puxadores frontais em cada uma das 5 gavetas e fechadura simultânea das 5 gavetas com chave na lateral. Medidas aproximadas: largura 49 cm, altura 70cm, profundidade 47 cm. MDF da estrutura, superior, inferior e laterais deve ter no mínimo 25 mm de espessura. Deve vir com sistema de 4 rodízios fixados na base. Rodas de 2". Cor: branca. 🕒 A montagem e entrega dos móveis na unidade de destino será por conta da empresa vencedora do processo.	08
-----------	---------------	---	-----------

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.2. A CONTRATADA deverá fornecer o material permanente, especificados acima e conforme descritivo informado pela CONTRATANTE.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado dos serviços será realizado pelo setor de compras da SMS e anexado ao processo.

5.2. Neste sentido, segue demonstração através de pesquisa de preços realizada de potenciais fornecedores, no entanto, considerando que se trata de processo licitatório e visando ampla concorrência, é desejável o acesso a todos os interessados no certame.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A estimativa de preços será feita posteriormente pelo Núcleo de Compras, sendo anexado em documento a parte.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento do mobiliário, para os consultórios Odontológicos, conforme especificado no Termo de Referência deste Processo.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Não será permitido o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta santorum

Fiscal Técnico: Giordano Santana Soria

Fiscal Administrativo: Anderson Pereira Zedradek

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 18 de Julho 2025

Giordano Santana Soria
Coordenador da Saúde Bucal
Secretaria de Município da Saúde
Rio Grande-RS